



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( x ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 082/22
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.**

PROTOCOLO:  Recebi : _____ / _____ / _____  As: _____ H _____ MIN.  _____ Secretaria	( ) APROVADA(O) ( ) REJEITADA (O)  EM : _____ / _____ / _____.
---	---

**Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente**

**Exmº.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Mauro Mendes, Governador do Estado, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Janaína Riva, Deputada Estadual, Carlos Bezerra, Deputado Federal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto aos órgãos Ministério de Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade, para que prorogue para o período de defesa da Piracema em Mato Grosso que ocorrerá no exercício de 2023, a vigência da Portaria 148 de 07 de junho de 2022, que proíbe a pesca do pintado.

Justificamos o pedido tendo em vista que o pitando não está sobre risco de extinção na bacia do Alto Paraguai, conforme existência de estudo de cientistas da Embrapa Pantanal, universidade, para que não haja a proibição da espécie a partir de 2022, como estabelecido na Portaria nº 148 de 07 de junho de 2022.

Sala das Sessões, “Josefa Gonçalves”, em 16 de setembro de 2022.

**Ver. Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB.**